

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 302/2021 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 22 de abril de 2021.

Referente: Indicação nº 113/2021

2ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO 987/2021

DATA 27/04/2021 USUÁRIO martha

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a Indicação nº 113/2021, de autoria do Nobre Vereador Flavio Alves Ribeiro, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio de seu Memorando nº 236/2021-**DMUT/SMMDU**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor SAULO ANDERSON RODRIGUES Presidente da Câmara do Município de CAJAMAR - SP



Memorando nº. 236/2021 - DMTU/SMMDU

Cajamar, 26 de março de 2021.

Á
Departamento Técnico Legislativo
Gabinete do Prefeito

Referente: Memorando n.º 429/20 - DTL/SMG Indicação n.º 113/2021

Trata-se da Indicação 113/2021 em epigrafe, de lavra do Nobre Vereador Flavio Alves Ribeiro, o qual solicita a possibilidade de implantação de lombada no Bairro Colina Maria Luiza.

Em vistoria nos locais em questão verificamos a viabilidade de implantação de uma lombada na Rua Alambari defronte ao n.º 46. Quanto a Rua Arco Iris, não vemos viabilidade de implantação pelo fato do traçado da Rua ser em curva o que dificulta a viabilidade dos motoristas em relação à lombada, bem como, a baixa extensão da rua.

Sem mais,

Reginaldo Rodrigues Martins Giron

Gerente da Divisão de Engenharia de Trânsito e Mobilidade

Jaime Alberto Zambelli

Gestor de Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito

Leandro Morette Arantes
Secretário de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

Marky few and



Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 113 / 2021

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO 228/2021 DATA 12/02/2021 USUA::

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de construção de obstáculos para redução de velocidade de veículos no bairro Colina Maria Luiza.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que os moradores das ruas: Alambari e Arcos Iris, necessitam de instalação de lombadas em tais ruas para que se reduza a velocidade da via pública, para evitar acidentes.

Com a construção de lombadas na via citadas acima, iremos contribuir para redução de possíveis acidentes, e proporcionar mais segurança no trânsito neste bairro.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 10 de fevereiro de 2.021.

Out of the County of the Count

FLÁVIO ALVES RIBEIRO

"Flavio Comajo" Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMA! Incluído no expediente da sessão Ordinário

Saulo Anderson Rodrigues

Presidente

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - La Paulo